



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## PORTARIA Nº 172/2026

### CONVOCA OS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA - EDITAL Nº 001/2024, PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado legalmente pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 3.717, de 10 de novembro de 2025;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONVOCAR** os (as) candidatos (as) a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de **(20) vinte dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentarem a documentação constante do item 9.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2024, para serem nomeados (as) no cargo em que lograram aprovação, quais sejam:

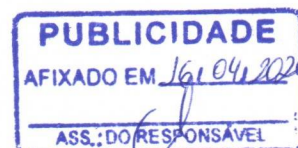
<b>CARGO: Auxiliar Administrativo II</b>	
14º lugar	Francisco Junio dos Santos Fernandes

<b>CARGO: Agente Fiscal de Vigilância Sanitária</b>	
03º lugar	Leandro de Almeida Rego

**Artigo 2º - Os (As) candidatos (as), até o prazo máximo desta Convocação, deverão apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, de acordo com o item 9.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2024:**

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso de viúvo (a));
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefone 0800 038 1110  
www.morrodagarca.mg.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

- h) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- i) Declaração próprio punho de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; (Modelo em anexo)
- j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; (Modelo em anexo)
- k) 02 fotos 3x4 recente;
- l) Comprovante de residência e número de telefone atualizados;
- m) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, juntamente ao com a carteira de vacinação, se houver;
- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social; (Modelo em anexo)
- o) Carteira de Trabalho (parte da foto frente-verso e o último contrato);
- p) Caso o candidato empossado seja ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o pedido de exoneração e/ou vacância desse cargo;
- q) Declaração de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público;
- r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo expedido pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça –MG

**Artigo 3º** - Todos (as) os (as) candidatos (as), ora convocados por esta Portaria, deverão apresentar ainda:

- a) Comprovante de Conta bancária;
- b) CNH para os cargos que exigirem habilitação para o desempenho das suas funções;

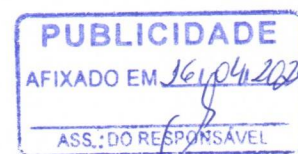
**Parágrafo Único:** Toda a documentação, acima mencionada, deverá ser entregue a Gerência de Recursos Humanos, localizada na Praça São Sebastião, 440 – Centro – Morro da Garça, nos horários de 08h às 11h30 e de 12h30 às 16h.

**Artigo 4º** - Todos (as) os (as) candidatos, acima mencionados e convocados, deverão procurar, para agendamento prévio, a Clínica Olhar Imagens Ltda., credenciada pelo Município de Morro da Garça/MG, situada na rua Joaquim Costa, 612 – Centro – Corinto/MG, horário de funcionamento 06h30 às 17h, Telefone: (38) 9 99242439, para realizarem todos os procedimentos necessários para a emissão do Atestado médico de sanidade física e mental.

**§ 1º:** Todos os custos para a emissão do Atestado médico de sanidade física e mental, ficarão a cargo do candidato.

**§ 2º** - Não será admitido, em hipótese alguma, Atestado Médico de sanidade física e mental, emitido por outra entidade que não a credenciada por este Município.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefone 0800 038 1110  
www.morrodagarca.mg.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

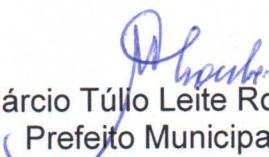
CNPJ 17695040/0001-06

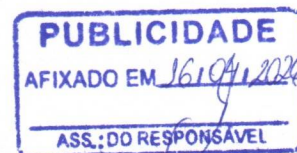
§ 3º - De acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2024 - Item 3.3 e seus subitens, para os candidatos aprovados e convocados que possuam deficiência, estes deverão, no ato da avaliação médica apresentar o Laudo Médico atestando a sua deficiência.

**Artigo 5º** - Fica estabelecido o dia **08 de maio de 2026**, a data para a Posse de todos os (as) convocados (as) por esta Portaria.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 16 de abril de 2026.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG





**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins,  
que:

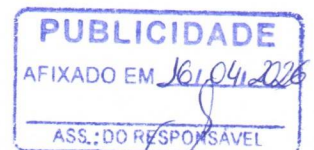
( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal.

( ) Exerço o cargo de \_\_\_\_\_, no(a)  
\_\_\_\_\_, sendo o acúmulo lícito,  
conforme o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a falsidade desta declaração implicará nas sanções legais cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
(APOSENTADORIA)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins,  
em conformidade com o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que:

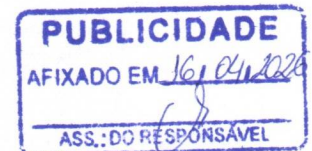
( ) Não sou aposentado(a) por nenhum regime de previdência social.

( ) Sou aposentado(a) pelo \_\_\_\_\_  
(indicar o regime: RPPS – Regime Próprio de Previdência Social / RGPS – Regime  
Geral de Previdência Social), em decorrência de  
\_\_\_\_\_ (motivo da aposentadoria:  
tempo de contribuição, invalidez, idade, etc.), exercendo a função de  
\_\_\_\_\_, decorrente de vínculo  
\_\_\_\_\_ (indicar se o vínculo é com o  
serviço público – federal, estadual ou municipal – ou privado).

Declaro estar ciente de que a falsidade desta declaração implicará nas sanções  
legais cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Declaro, sob as penas da lei, que sou possuidor(a) dos seguintes bens e valores:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

( ) Não possuo bens ou valores a declarar neste momento.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade nesta declaração poderá acarretar as sanções previstas em lei.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

